



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - 3º QUADRIMESTRE 2022

Na qualidade de responsável pelo setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminho o relatório do 3º trimestre de 2022 sobre a gestão das atividades realizadas no período de setembro a dezembro de 2022, no que se refere à administração da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O sistema de Controle Interno foi estabelecido na Lei Orgânica do Município art. 74 seção IV, criação do cargo através da Resolução n. 3 de 22 de março de 2017 e regulamentado através da Resolução n. 2 de 22 de março de 2017, tendo sido nomeada para o cargo efetivo de Controlador Interno a servidora Rafaely Cristina Chagas Guilherme através da Portaria nº 10 de 4 maio de 2018.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1- Planejamento – PPA, LDO e LOA.

Instituído pela lei nº 792 de 15 de outubro de 2021, o Plano Plurianual (PPA) do município de Pariquera-Açu estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada para o período de 2022-2025, conforme art. 165 da Constituição Federal.

Na tabela abaixo está o projeto orçamentário contido no Plano Plurianual destinado ao Poder Legislativo para o quadriênio de 2022-2025, com a descrição dos programas governamentais, metas e custos:

Planejamento do Orçamento da Câmara Municipal de Pariquera-Açu - Plano Plurianual 2022-2025				
Programa	Desenvolvimento e manutenção dos serviços legislativos.			
Projeto	Garantir o exercício da função legislativa e funcionamentos dos trabalhos administrativos e legislativos.			
Justificativa	Necessidade de criar condições para o desempenho das funções institucionais, proporcionar aumento da participação popular no processo legislativo e aperfeiçoar Controle Interno e Controle Externo.			
Indicadores	Unidade de Medida	Metas	Índice recente	Índice Futuro
Atendimento %	Percentual		100	100
Previsão da evolução dos indicadores por exercício				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento %	100	100	100	100
Custo total estimado: R\$ 7.978.000,00				
Programa	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.			
Projeto	Garantir o acesso à qualificação dos servidores no exercício de suas funções.			



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Justificativa: Necessidade constante de aperfeiçoamento e capacitação profissional, a fim de acompanhar a evolução na prestação dos serviços públicos face às constantes mudanças na legislação e na tecnologia aplicada.

Indicadores	Unidade de Medida	Metas	
		Índice recente	Índice Futuro
Atendimento %	Percentual	100	100

Previsão da evolução dos indicadores por exercício

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento %	100	100	100	100

Custo total estimado: R\$ 48.000,00

Programa **Manutenção e conservação patrimonial.**

Projeto Garantir melhores condições de trabalho, adequando os espaços e garantindo acesso aos portadores de deficiência bem como a conservação dos bens patrimoniais e documentos públicos.

Justificativa Necessidade de melhorar a acomodação dos funcionários, vereadores e munícipes, atendendo à legislação quanto à acessibilidade aos portadores de deficiência e garantir a conservação dos bens patrimoniais e documentos.

Indicadores	Unidade de Medida	Metas	
		Índice recente	Índice Futuro
Atendimento %	Percentual	100	100

Previsão da evolução dos indicadores por exercício

Indicadores	2022	2023	2024	2025
Atendimento %	100	100	100	100

Custo total estimado: R\$ 714.000,00

O orçamento estimado no PPA para o ano de 2022 é de R\$ 2.075.000,00 como é demonstrado no quadro abaixo, assim como os orçamentos do quadriênio 2022-2025.

PROJETO	2022	2023	2024	2025
Plano de carreira e enquadramento	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Manutenção dos serviços	R\$ 1.717.000,00	R\$ 1.852.000,00	R\$ 1.952.000,00	R\$ 1.997.000,00
Adiantamento	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Capacitação dos servidores	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Melhoria nas instalações	R\$ 200.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 14.000,00
Manutenção de bens patrimoniais e documentos	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
TOTAL	R\$ 2.075.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.220.000,00	R\$ 2.169.000,00

No quadro abaixo encontra-se o acompanhamento das metas segundo sua execução por projetos, conforme Plano Plurianual. Nota-se que no exercício de 2022, os orçamentos previstos de 3 (três) projetos não foram executados, que são:

1. Estudo e implantação de plano de carreira e enquadramento dos servidores;
2. Melhoria nas instalações;
3. Manutenção dos bens patrimoniais e documentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ACOMPANHAMENTO DAS METAS POR PROJETO			
PROJETO	2022	3º QUADRIMESTRE	% DE EXECUÇÃO
Estudo de implantação Plano de carreira e enquadramento	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0%
Manutenção dos serviços da Câmara Municipal	R\$ 1.817.000,00	R\$ 1.575.923,11	87%
Despesas sob regime de adiantamento	R\$ 15.000,00	R\$ 9.713,96	65%
Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	R\$ 12.000,00	R\$ 4.997,00	42%
Melhoria nas instalações	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0%
Manutenção de bens patrimoniais e documentos	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	0%
TOTAL	R\$ 2.075.000,00	R\$ 1.590.634,07	77%

O planejamento dos programas e ações do legislativo foi objeto de apontamento no Relatório de Fiscalização referente às contas de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 006491.989.20-8), fazendo referência a dois dos itens citados anteriormente, além de falha na vinculação do investimento à ação planejada:

“- **Melhoria das instalações e manutenção de bens patrimoniais e documentos:** foram destinados um total de R\$ 164.000,00 para as ações, mas nenhuma das duas foram executadas em função da Pandemia COVID-19. A falta de manutenção adequada e tempestiva pode comprometer as instalações e a guarda de bens e documentos, podendo ocasionar gastos maiores no futuro. Além disso, apesar de registrar a quantidade realizada igual a zero, houve melhorias e manutenções como, por exemplo, manutenção de ares-condicionados e a instalação de ar-condicionado na sala do data center (arq.B.6, neste evento), indicando falha na vinculação do investimento à ação planejada.”¹

Diante dessas informações, o Controle Interno recomenda que haja um melhor planejamento do orçamento e dos programas previstos nas peças de planejamento, para que estejam de acordo com a realidade da Câmara Municipal garantindo assim eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Pariquera-Açu para o ano de 2022 foi instituída pela lei nº 794 de 15 de outubro de 2021, esta que orientou a elaboração da Lei Orçamentária Anual estabelecida pela lei nº 796 de 25 de novembro de 2021.

A Lei nº 819 de 20 de junho de 2022, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, alterou o orçamento da Câmara Municipal, reforçando a seguinte dotação:

02.01.00 – Câmara Municipal

02.01.01 – Câmara Municipal

01.0310012.2031 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 294 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

¹ TC 006491.989.20-8, fl 3.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

O crédito aberto foi coberto pela anulação da seguinte dotação:

02.01.00 - Câmara Municipal

02.01.01 - Câmara Municipal

01.0310014.1030 – Melhoria das Instalações

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 302 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

Portanto, o orçamento autorizado, suas dotações atualizadas e a execução no 3º quadrimestre de 2022 estão apresentados no quadro a seguir:

3º QUADRIMESTRE DE 2022			
DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	% DE EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.945.000,00	R\$ 1.590.634,07	81,8%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.363.391,96	92,7%
Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.220.000,00	R\$ 1.133.925,71	92,9%
Obrigações patronais	R\$ 250.000,00	R\$ 229.466,25	91,8%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 475.000,00	R\$ 227.242,11	47,8%
Diárias	R\$ 8.000,00	R\$ 880,00	11,0%
Material de consumo	R\$ 32.000,00	R\$ 10.738,24	33,6%
Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 259.000,00	R\$ 58.029,15	22,4%
Serviços de tecnologia da informação - PJ	R\$ 70.000,00	R\$ 59.174,19	84,5%
Auxílio – Alimentação	R\$ 105.000,00	R\$ 98.420,53	93,7%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	0,0%
INVESTIMENTOS	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Obras e instalações	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	0,0%
Equipamentos e material permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	0,0%
TOTAL	R\$ 2.075.000,00	R\$ 1.590.634,07	76,7%

Dados retirados do Balancete da Despesa de dezembro/2022.

1.2 – Repasse de Duodécimos

Os repasses de duodécimos à Câmara Municipal de Vereadores foram realizados mensalmente até o dia 20 no valor de R\$ 172.916,66; obedecendo, portanto, ao disposto no art. 168 da Constituição Federal.

1.3. Histórico de repasses e devolução

O histórico de repasses e a devolução de duodécimos efetuada por esta Câmara são discriminados a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

HISTÓRICO DOS REPASSES FINANCEIROS			
Ano	Repassse	Devolução	%
2018	R\$ 1.990.000,00	R\$ 619.085,80	31,11%
2019	R\$ 2.100.000,00	R\$ 667.775,08	31,80%
2020	R\$ 2.220.000,00	R\$ 766.538,90	34,53%
2021	R\$ 1.960.000,00	R\$ 495.377,98	25,27%
2022	R\$ 2.075.000,00	R\$ 484.365,93	23,34%

A devolução de duodécimos é um item que vem sendo objeto de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE SP), devido aos elevados valores que estão sendo devolvidos ao Executivo no final do exercício, conforme o TCE SP “*tal fato aponta para eventuais falhas no planejamento orçamentário da Câmara, com uma previsão inapropriada, que excede as reais necessidades financeiras para a manutenção dos serviços legislativos no exercício em exame.*”²

Conforme demonstrado na tabela acima, a porcentagem de devolução dos duodécimos teve uma redução em relação ao exercício anterior, porém a Unidade de Controle Interno reitera para que a prática de um planejamento adequado do orçamento anual seja continuada nos próximos exercícios, para que se evite devoluções excessivas de duodécimos, visto que há reincidência desse apontamento do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, podendo ensejar a rejeição de contas da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

2. LIMITES FINANCEIROS E CONSTITUCIONAIS

2.1 Subsídio dos vereadores:

De acordo com o artigo 29, inciso VI, alínea b, o subsídio máximo do vereador será até 30% do subsídio do deputado estadual, como mostra a tabela abaixo:

Subsídio dos vereadores	
(Art.29, inc. VI, alínea b da Constituição)	
Subsídio do Deputado Estadual	R\$ 17.725,58*
Limite para subsídio (30%)	R\$ 5.317,67
Subsídio dos vereadores	R\$ 2.688,26
Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 3.993,59

*Subsídio dos Deputados Estaduais a partir de 01/05/2020, de acordo com Resolução ALESP nº922/2020.

² Processo TC 003796.989.20-0, fl 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

No que se refere as despesas com pessoal do Legislativo, foram analisados os índices apresentados pelo Relatório da Gestão Fiscal e relatórios do setor de Contabilidade, sendo apurado o que se segue:

2.2 Despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, “a”).

Despesa com pessoal				
Período	dez/21	abr/22	ago/22	dez/22
Limite máximo	6%	6%	6%	6%
Receita Corrente Líquida	62.457.795,89	67.187.168,60	72.487.707,92	75.029.395,74
Despesa com pessoal	1.268.836,43	1.297.005,22	1.325.843,18	1.363.391,96
% de despesa com pessoal	2,03%	1,93%	1,83%	1,82%

2.3 Despesa com folha de pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal).

Repassse total	R\$ 2.075.000,00		
Limite para Folha de Pagamento (70% do limite legal)	R\$ 1.452.500,00		
Despesa com a Folha de Pagamento	R\$ 1.133.925,71	54,65%	

De acordo com o apurado, a Câmara obedeceu a todos os limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.1 – Receitas e Despesas

Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo no 3º quadrimestre observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardam conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

c) Houve correta classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº4.320/64 e Portarias Ministeriais)

d) Ficou caracterizada a observância das fases de despesa estabelecidas nos art. 60,63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2 - Adiantamentos

No período do 3º quadrimestre de 2022 foram realizados 4 (quatro) processos de adiantamentos, todos eles analisados e constatado que as prestações de contas estão de acordo com a Lei nº 647/2017 e arts. 60, 62, 63, 64, 65 e 68 da Lei Federal nº 4320/64.

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS - 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Empenho	Objeto	Data	Valor	Utilizado	Devolvido	Prestação de Contas	Status
126/22	Despesa com viagem	12/09/2022	R\$ 2.500,00	R\$ 732,16	R\$ 1.767,84	13/09/2022	Regular
147/22	Aquisição de produtos de limpeza	07/10/2022	R\$ 200,00	R\$ 144,00	R\$ 56,00	13/10/2022	Regular
152/22	Despesa com viagem	19/10/2022	R\$ 1.000,00	R\$ 373,83	R\$ 626,17	20/10/2022	Regular
167/22	Serviços de manutenção de computadores	07/11/2022	R\$ 1.200,00	R\$ 990,00	R\$ 210,00	08/11/2022	Regular

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SISTEMA AUDESP

Abaixo segue quadro com a situação de entrega de documentos no sistema AUDESP, no período de setembro a dezembro de 2022.

Entidade	Tipo de Documento	Ref.	Ano	Prazo de Entrega	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2022	20/09/2022	Sim	06/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2022	24/10/2022	Sim	06/10/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2022	21/11/2022	Sim	08/11/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2022	20/09/2022	Sim	06/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2022	24/10/2022	Sim	06/10/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2022	21/11/2022	Sim	08/11/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Publ. RGF - Legislativo	8	2022	30/09/2022	Sim	29/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	7	2022	01/09/2022	Sim	24/08/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	8	2022	30/09/2022	Sim	26/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	9	2022	03/11/2022	Sim	25/10/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Conciliações Bancárias Mensais	10	2022	01/12/2022	Sim	24/11/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2022	12/09/2022	Sim	01/09/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2022	10/10/2022	Não	13/10/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2022	10/11/2022	Sim	10/11/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2022	12/12/2022	Sim	07/12/2022

Dados extraídos do sistema AUDESP – TCE SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

No exercício de 2022 apenas dois documentos foram entregues fora do prazo, ainda assim o Controle Interno recomenda que todas as entregas sejam feitas tempestivamente no Sistema AUDESP, para que o efetivo controle externo não seja prejudicado.

5. ALMOXARIFADO E COMPRAS

5.1 – Almojarifado:

O controle é feito por servidor responsável através de sistema informatizado, pelo qual são emitidas as requisições de saídas organizadas por setor;

Não há estoque mínimo no almoxarifado devido ao baixo vulto de materiais, contudo isso não prejudica o controle e planejamento das compras;

O inventário é realizado periodicamente;

5.2 – Licitações e compras/serviços:

As compras são feitas mediante diminuição de estoque ou pela necessidade de novas aquisições e serviços, sempre com base em pesquisa de preços com no mínimo 3 orçamentos;

Todos os processos são protocolados, autuados e numerados;

As ratificações dos processos e os extratos de contratos são publicados no Diário Oficial do município;

Abaixo segue quadro-resumo com a relação de compras/serviços efetuados no 3º quadrimestre de 2022.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – 3º QUADRIMESTRE 2022

PROCESSO DE COMPRAS - 3º QUADRIMESTRE DE 2022		
MODALIDADE	OBJETO	VALOR
Dispensa	Aquisição de materiais de expediente	R\$ 4.163,20
Dispensa	Serviço de confecção de placas	R\$ 1.700,00
Pregão eletrônico	Contratação de consultoria especializada para adequação à LGPD	R\$ 7.550,00
Dispensa	Aquisição de certificado digital	R\$ 294,90
Dispensa	Contratação de serviço de buffet - Sessão Solene	R\$ 2.385,00
Dispensa	Aquisição de material de copa	R\$ 3.068,00
Dispensa	Aquisição de recarga de gás de cozinha	R\$ 240,00
Dispensa	Serviço para renovação de certificado de licença do corpo de bombeiros	R\$ 800,00
Dispensa	Manutenção preventiva/corretiva do veículo oficial.	R\$ 2.305,00
Dispensa	Aquisição de materiais elétricos e material para manutenção de bens imóveis	R\$ 1.564,04
Inexigibilidade	Contratação de curso de capacitação sobre implantação da Lei 14.133/21	R\$ 2.597,00
TOTAL DO 3ºQUADRIMESTRE:		R\$ 26.667,14
TOTAL DE DESPESAS COM COMPRAS NO EXERCÍCIO DE 2022:		R\$ 87.697,28



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

6. APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DO TCE-SP:

O processo TC-006491.989.20-8 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo refere-se ao processo de fiscalização das Contas da Câmara Municipal de Pariquera-Açu do exercício de 2021, na conclusão do referido processo foram expedidas as seguintes recomendações:

- Aperfeiçoar o planejamento das políticas públicas, programas e ações do Legislativo, trazendo maior transparência de seus atos;
- Aprimorar a previsão de despesas em seu orçamento diante dos parâmetros delineados no artigo 30 da Lei nº 4.320/64 e prescrições do artigo 12 da LRF;
- Promover ajustes para garantir a tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP;



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer favorável no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial praticados pelo Poder Legislativo, em seus aspectos relevantes. Os índices apurados estão todos dentro dos limites legais. No cumprimento de suas atribuições, o Controle Interno expede as seguintes recomendações:

- Que sejam sanadas as falhas na vinculação dos programas e ações e seus respectivos investimentos;
- Que sejam tomadas medidas para reforçar a segurança dos equipamentos de informática e sistemas utilizados na Câmara;
- Que a Câmara Municipal realize um melhor planejamento nos programas e ações, principalmente para aquelas que não estão sendo executadas;
- Que seja efetuado um planejamento adequado do orçamento, evitando devolução excessiva de duodécimos;
- Que a administração atenda às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Promover a tempestividade das entregas de documento no sistema AUDESP;

É o relatório e parecer.

Pariquera-Açu, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME

Controladora Interna

CRC: 1SP 305105/O-7

MILTON JOSÉ LAURIANO

Presidente da Câmara de Pariquera - Açu